

# ARRAS

Código: 5924

## Dados do Cliente

Nome:	BRUNO MAGALHAES DOS SANTOS	Endereço:	Rua Lagoa Vermelha de 501/502 a6-fmail:		
Data Nasc:	27/02/1991	CEP:	96789572	Empresa:	
CPF:	028.757.550-05	Cidade:	Camaquã	Função:	AUTONOMO
RG:		Bairro:	Viégas	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9972-50273	Número:	921	Renda:	

## Dados do Veículo(s)

HONDA CG 150 TITAN KS	Fabricante:	HONDA	Chassi:	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2005/2006	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:
R\$ 6.500,00	Placa:	IMS4E09	Motor:	Número Portas:	
	Renavam:	00866564985	Cilindros:	Cor:	

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 6.500,00, pago em dinheiro

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Terça-feira, 09 abril 2024 11:22:38

MANO AUTOMOVEIS

BRUNO MAGALHAES DOS SANTOS